



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 75/2022, PROCESSO Nº 1400/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, com sede na R: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND e registrada sob o CNPJ nº 09.315.996/0001-07, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **ADÃO DA SILVA LEITE** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.079.935-4 e CPF Nº 492.895.009-72 vencedora dos seguintes itens: ACIDO TRANEXAMICO 250MG, AMITRIPTILINA 25MG COMP, AMOXICILINA 500 MG., ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA 12,5MG COMP, AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO, LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL, OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG, SAIS PARAREIDRATAÇÃO SACHES, TARTARATO .METOPROLOL 100MG, COLCHICINA 0,5MG COMP, ESPIRONOLACTONA 50MG COMP, CARBOCISTEINA 40 MG/ML XAROPE ADULTO., BEZAFIBRATO 200MG, LORAZEPAM 02 MG, NEBIVOLOL 05 MG., RISPERIDONA 01 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, DEXAMETASONA 0,5MG /ML XAROPE, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,25MG COMP, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,375 MG, DILTIAZEN 30MG, BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL, MELOXICAN 15MG INJETAVEL, OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG COM 28 COMP., AMIODARONA 100MG, MONTELUCASTE BABY 4 MG, CIPROFLOXACINA 500MG, CLOR. AMBROXOL 30MG/5ML, CLOR. TANSULOSINA 0,4MG COMP, CLOR. HIDROXIZINA 25MG COMP, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA (ER), DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS., FUROSEMIDA 40 MG, ACIDO FOLICO 05 MG, ATENOLOL 50 MG, LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, METILDOPA 250 MG, PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG., PROTETOR SOLAR FATOR 60, SACCHAROMYCES BOULARDEI-17 LIOFILIZADO 1GR EM PO PEDI, CETOPROFENO 50MG COMP, CETOPROFENO INJETAVEL USO EV, CLOR. TRAMADOL 50 MG, DIMETICONA 75MG/ML GTS 20ML, DIPROPIONATO BETAMETASONA +FOSFATO BETAMETASONA 5/2MG/ML INJETAVEL, FUMARATO BISOPROLOL 1,25 MG, GLIMEPIRIDA 01 MG, AMOXICILINA 250 MG/05 ML 150 ML SUSPENSÃO ORAL, MELOXICAN 15MG, OLANZAPINA 05 MG, VARFARINA 05 MG, CILOSTAZOL 100 MG, DEFLAZACORT 6 MG, DICLOFENACO SODICO 50 MG, DOXICICLINA 100MG, ESPIRONOLACTONA 25MG, FUMARATO BISOPROLOL 5 MG, NIMESULIDA 100 MG/ML 15 ML, SACCHAROMYCES BOULARDEI-17 LIOFILIZADO 100MG CAPS, SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO., CILOSTAZOL 50 MG, CITALOPRAN 20MG, DIPIRONA 500MG /ML INJETAVEL, GABAPENTINA 300 MG, IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20ML, AZITROMICINA 500MG, BIPERIDENO 02 MG., ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP TAMPONADO, LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, MACROGOL 3350+BICARBONATO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO, OLANZAPINA 10MG, PIOGLITAZONA 30MG, RISPERIDONA 03 MG, CLOR. PROPAFENONA 300MG COMP, CLOR. TRAZODONA 100 MG, CLORIDRATO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

METILFENIDATO 10MG, ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG, FOSFATO PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Edital do PREGÃO Nº 75/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 12 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP TAMPONADO - Marca brasterapica			
Quant.: 36.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 1.800,00	
Item 17 - ACIDO FOLICO 05 MG - Marca hipolabor			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0470	Valor total: 4.700,00	
Item 19 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG - Marca nikkho			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,9900	Valor total: 4.950,00	
Item 37 - AMIODARONA 100MG - Marca ranbaxy			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,3500	Valor total: 17.500,00	
Item 39 - AMITRIPTILINA 25MG COMP - Marca neo quimica			
Quant.: 400.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 20.000,00	
Item 41 - AMOXICILINA 250 MG/05 ML 150 ML SUSPENSAO ORAL - Marca prati			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 7,6700	Valor total: 30.680,00	
Item 44 - AMOXICILINA 500 MG. - Marca prati			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,2800	Valor total: 11.200,00	
Item 60 - ATENOLOL 50 MG - Marca prati			
Quant.: 300.000,00	Valor Unit.: 0,0740	Valor total: 22.200,00	
Item 61 - ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA 12,5MG COMP - Marca eurofarma			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total: 3.000,00	
Item 64 - AZITROMICINA 500MG - Marca medquimica			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,8300	Valor total: 41.500,00	
Item 65 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO - Marca prati			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 7,9100	Valor total: 47.460,00	
Item 75 - BEZAFIBRATO 200MG - Marca generico			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,7900	Valor total: 7.900,00	
Item 77 - BIPERIDENO 02 MG. - Marca cristalia			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 0,2000	Valor total: 12.000,00	
Item 91 - BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL - Marca biosintetica			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 19,9600	Valor total: 59.880,00	
Item 103 - CARBOCISTEINA 40 MG/ML XAROPE ADULTO. - Marca prati			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 4,4900	Valor total: 4.490,00	
Item 119 - CETOPROFENO 50MG COMP - Marca uniao quimica			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,2600	Valor total: 7.800,00	
Item 121 - CETOPROFENO INJETAVEL USO EV - Marca hipolabor			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 2,8700	Valor total: 4.305,00	
Item 126 - CILOSTAZOL 100 MG - Marca biosintetica			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,4800	Valor total: 24.000,00	

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

Item 127 - CILOSTAZOL 50 MG - Marca biosintetica			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,2400	Valor total:	12.000,00
Item 132 - CIPROFLOXACINO 500MG - Marca prati			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,2200	Valor total:	6.600,00
Item 133 - CITALOPRAN 20MG - Marca prati			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,1300	Valor total:	13.000,00
Item 142 - CLOR. AMBROXOL 30MG/5ML - Marca brasterapica			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 9,0000	Valor total:	18.000,00
Item 149 - CLOR. PROPAFENONA 300MG COMP - Marca prati			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,6500	Valor total:	19.500,00
Item 150 - CLOR. TANSULOSINA 0,4MG COMP - Marca eurofarma			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,6500	Valor total:	26.000,00
Item 158 - CLOR.HIDROXIZINA 25MG COMP - Marca generico			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,2000	Valor total:	200,00
Item 163 - CLOR.TRAMADOL 50 MG - Marca prati			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total:	12.000,00
Item 164 - CLOR.TRAZODONA 100 MG - Marca generico			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,5300	Valor total:	10.600,00
Item 177 - CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG - Marca eurofarma			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,2900	Valor total:	8.700,00
Item 186 - COLCHICINA 0,5MG COMP - Marca geolab			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,2000	Valor total:	4.000,00
Item 198 - DEFLAZACORT6 MG - Marca generico			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,8000	Valor total:	4.000,00
Item 202 - DEXAMETASONA 0,5MG /ML XAROPE - Marca farmace			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 2,6000	Valor total:	3.900,00
Item 211 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Marca belfar			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total:	4.000,00
Item 213 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,25MG COMP - Marca biosintetica			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,3600	Valor total:	1.440,00
Item 214 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,375 MG - Marca eurofarma			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 1,0700	Valor total:	4.280,00
Item 215 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERACAO PROLONGADA (ER) - Marca eurofarma			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 4,0400	Valor total:	6.060,00
Item 219 - DILTIAZEN 30MG - Marca ranbaxy			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total:	7.500,00
Item 224 - DIMETICONA 75MG/ML GTS 20ML - Marca generico			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,4800	Valor total:	4.440,00
Item 228 - DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS. - Marca farmace			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 1,2400	Valor total:	24.800,00
Item 229 - DIPIRONA 500MG /ML INJETAVEL - Marca farmace			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 2,8400	Valor total:	17.040,00
Item 230 - DIPROPIONATO BETAMETASONA +FOSFATO BETAMETASONA 5/2MG/ML INJETAVEL - Marca eurofarma			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 3,3600	Valor total:	16.800,00
Item 242 - DOXICICLINA 100MG - Marca pharlab			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,4780	Valor total:	4.780,00
Item 254 - ESPIRONOLACTONA 25MG - Marca eurofarma			
Quant.: 200.000,00	Valor Unit.: 0,2200	Valor total:	44.000,00
Item 255 - ESPIRONOLACTONA 50MG COMP - Marca eurofarma			
Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,4200	Valor total:	63.000,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itali.sp.gov.br](http://www.itali.sp.gov.br) – Email: [licitar@itali.sp.gov.br](mailto:licitar@itali.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

Item 258 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG - Marca cifarma			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,8900	Valor total: 2.670,00	
Item 283 - FOSFATO PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML - Marca hipolabor			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 8,8700	Valor total: 17.740,00	
Item 288 - FUMARATO BISOPROLOL 1,25 MG - Marca merck			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,2000	Valor total: 10.000,00	
Item 291 - FUMARATO BISOPROLOL 5 MG - Marca merck			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,2600	Valor total: 20.800,00	
Item 299 - FUROSEMIDA 40 MG - Marca prati			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0600	Valor total: 6.000,00	
Item 300 - GABAPENTINA 300 MG - Marca prati			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total: 17.000,00	
Item 314 - GLIMEPIRIDA 01 MG - Marca cifarma			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total: 1.360,00	
Item 333 - IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20ML - Marca medquimica			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,7700	Valor total: 8.310,00	
Item 387 - LIDOCAINA 2%SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL - Marca hipolabor			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 6,1400	Valor total: 6.140,00	
Item 395 - LORAZEPAM 02 MG - Marca ranbaxy			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1000	Valor total: 2.000,00	
Item 396 - LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca eurofarma			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total: 2.040,00	
Item 397 - LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Marca eurofarma			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,2100	Valor total: 1.260,00	
Item 399 - MACROGOL3350+BICARBONATO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO - Marca ifal			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,9000	Valor total: 900,00	
Item 411 - MELOXICAN 15MG - Marca pharlab			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0950	Valor total: 9.500,00	
Item 412 - MELOXICAN 15MG INJETAVEL - Marca eurofarma			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 4,8300	Valor total: 24.150,00	
Item 415 - METILDOPA 250 MG - Marca sanval			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,4300	Valor total: 4.300,00	
Item 428 - MONTELUCASTE BABY 4 MG - Marca eurofarma			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 1,4600	Valor total: 876,00	
Item 431 - NEBIVOLOL 05 MG. - Marca actavis			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,4400	Valor total: 2.640,00	
Item 435 - NIMESULIDA 100 MG/ML 15 ML - Marca geolab			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,3200	Valor total: 6.960,00	
Item 446 - OLANZAPINA 05 MG - Marca prati			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,2800	Valor total: 560,00	
Item 447 - OLANZAPINA 10MG - Marca prati			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,4400	Valor total: 880,00	
Item 449 - OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG - Marca eurofarma			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,8900	Valor total: 5.340,00	
Item 454 - OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG COM 28 COMP. - Marca belfar			
Quant.: 2.800,00	Valor Unit.: 0,1600	Valor total: 448,00	
Item 461 - PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG. - Marca prati			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,2400	Valor total: 1.440,00	
Item 471 - PIOGLITAZONA 30MG - Marca generico			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 0,8100	Valor total: 48.600,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

Item 485 - PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Marca nutriex			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 19,5000	Valor total: 23.400,00	
Item 497 - RISPERIDONA 01 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca prati			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 9,4400	Valor total: 18.880,00	
Item 499 - RISPERIDONA 03 MG - Marca prati			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total: 6.800,00	
Item 507 - SACCHAROMYCES BOULARDEI-17 LIOFILIZADO 100MG CAPS - Marca cifarma			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,5900	Valor total: 590,00	
Item 508 - SACCHAROMYCES BOULARDEI-17LIOFILIZADO 1GR EM PO PEDI - Marca cifarma			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,5200	Valor total: 1.520,00	
Item 512 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES - Marca ifal			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,8400	Valor total: 5.040,00	
Item 530 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO. - Marca teuto			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 4,1400	Valor total: 2.484,00	
Item 543 - TARTARATO .METOPROLOL 100MG - Marca ache			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,3000	Valor total: 6.000,00	
Item 566 - VARFARINA 05 MG - Marca fqm			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1400	Valor total: 7.000,00	

VALOR TOTAL - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI => 935.633,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
407 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	01 Tesouro
408 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	02 Convênios Estaduais - Vinculados	443 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 05 Convênios Federais - Vinculados
409 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	05 Convênios Federais - Vinculados	456 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 01 Tesouro
425 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	457 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 05 Convênios Federais - Vinculados
449 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	461 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 05 Convênios Federais - Vinculados
450 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	05 Convênios Federais - Vinculados	462 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01 Tesouro
432 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	463 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02 Convênios Estaduais - Vinculados
433 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	05 Convênios Federais - Vinculados	447 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 01 Tesouro
442 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO		448 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 05 Convênios Federais - Vinculados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 187/2022

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 7 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ADÃO DA SILVA LEITE  
Representando a Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI